



ANEXO SEI Nº 0020450733/2024 - SEFAZ.UCG.ACO

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro Ajustado

Exercício: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville

Fonte de Recurso: 34 - Transferências de convênios - União/Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)

Descrição	Valor R\$
1. Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	R\$ 4.730.647,76
a) Ativo Financeiro	R\$ 8.516.758,41
b) Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,04
c) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas da CAJ)	R\$ 3.786.110,61
2. Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	R\$ 1.928.433,28
d) Passivo Financeiro	R\$ 4.481.920,75
e) Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 1.232.623,14
f) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas da CAJ)	R\$ 3.786.110,61
(=) Superávit / Déficit Financeiro (1-2)	R\$ 2.802.214,48
3. Restos a Pagar cancelados (período 02/2024)	R\$ 399.738,24
(=) Superávit Financeiro Ajustado (1-2+3)	R\$ 3.201.952,72

Nota 1: O saldo para abertura de crédito adicional por Superávit 2023 na fonte 34 será de **R\$ 3.201.952,72**, considerando as deduções de R\$ 0,04 (linha b) correspondente a retenção de IRRF a menor.

A título de informação, os valores das linhas c) e f) no montante de R\$ 3.786.110,61 referem-se às contas bancárias CEF 185-3 e 187-0, das quais a PMJ é intermediadora da Companhia Águas de Joinville.

O valor do Superávit apurado compõe o valor do saldo constante no Anexo 14 da Lei 4.320/64 (SEI 0020155765), que por sua vez é apresentado pelo total da Destinação de Recurso (700).

Nota 2: O cálculo do superávit financeiro ajustado foi motivado por fatos supervenientes ao fechamento do Balanço Patrimonial. A recomposição da disponibilidade por destinação de recursos e da redução do passivo financeiro no exercício foi gerado pelo cancelamento dos restos a pagar (R\$ 399.738,24). Como o superávit é uma das fontes para a abertura de créditos adicionais, o cancelamento originará maiores recursos para alterações orçamentárias.

Nota 3: Relação de Restos Cancelados por Número de Empenho, filtro utilizado 01/01/2024 até 06/03/2024. (0020430420)

Daniele Lindner de Oliveira
Contadora
CRC SC 022060/O-2



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lindner de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2024, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020450733** e o código CRC **8ABFEE3B**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.054754-2

0020450733v5